

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA
EDITAL Nº 5 – PCDF, DE 26 DE JULHO DE 2013

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, em razão das impugnações deferidas, em conformidade com o subitem **1.5** do edital de abertura, bem como de outras adequações, torna pública a **retificação** do *caput* e dos subitens **2.5**, **6.4.8.2**, “a”, e **10.9.2** do Edital nº 1 – PCDF, de 20 de junho de 2013, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, bem como do item **2** da Legislação Específica dos conhecimentos específicos dos objetos de avaliação, constantes do subitem **23.2.1.2** do referido edital.

Torna pública, ainda, a **inclusão** dos subitens **10.9.2.1**, **10.9.2.2**, **10.9.2.3**, **10.9.2.4**, **10.9.2.5**, **10.9.2.6**, **10.9.2.7**, **10.9.2.8** e **10.9.2.9** no referido edital, conforme a seguir especificado.

[...]

[...] Decreto nº 59.310, de 27 de dezembro de 1966, [...]

[...]

2.5 REGIME DE TRABALHO: o regime de trabalho é de dedicação integral, incompatível com o exercício de qualquer outra atividade pública ou privada, nos termos da Lei nº 4.878/1965, regulamentada pelo Decreto nº 59.310, de 27 de dezembro de 1966 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.112/1990.

[...]

6.4.8.2 [...]

[...]

a) para comprovação de pelo menos três doações de sangue realizadas em menos de um ano antes da inscrição neste concurso:

[...]

10.9.2 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

10.9.2.1 À candidata que, no dia da realização da prova de capacidade física, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez, será facultada nova data para a realização da referida prova após 120 dias a contar da data do parto ou do fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.

10.9.2.2 A candidata deverá comparecer na data, no local e no horário de realização munida de atestado médico original, ou de cópia autenticada, em cartório, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez e o período gestacional em que se encontra, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

10.9.2.3 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização da prova de capacidade física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

10.9.2.4 A candidata que não entregar o atestado médico citado no subitem 10.9.2.2 deste edital e se recusar a realizar a prova de capacidade física alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso.

10.9.2.5 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar a prova de capacidade física, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar a prova de capacidade física ou a realizar exercícios físicos na forma do subitem 10.4 do edital de abertura.

10.9.2.6 A candidata, ou seu representante legal (portador de procuração simples), deverá entregar na Central de Atendimento ao Candidato do CESPE/UnB – Universidade de Brasília (UnB) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, 30 dias após a realização do parto, ou do fim do período gestacional (no caso de aborto), novo atestado médico, no qual deverá constar, expressamente, o dia do nascimento, ou aborto, a assinatura, o carimbo e o CRM do médico que o emitiu.

10.9.2.7 A candidata que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos nos dois momentos, ou que apresentá-los em desconformidade com os subitens 10.9.2.1, 10.9.2.3, 10.9.2.5 e 10.9.2.6, será eliminada do concurso.

10.9.2.8 Os atestados médicos serão retidos pelo CESPE/UnB e, em hipótese alguma, serão fornecidas cópias à candidata.

10.9.2.9 Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores à prova de capacidade física, será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar a prova de capacidade física após 120 dias a contar da data do parto, ou fim do período gestacional.

[...]

23.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

[...]

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: [...] 2 Decreto nº 59.310/1966 (Regime Jurídico dos Funcionários Policiais Civis do Departamento Federal de Segurança Pública e da Polícia do Distrito Federal). [...]

[...]

Torna público, por fim, em atenção ao inciso VIII do artigo. 10 da Lei nº 4.949 de 15 de outubro de 2012, o cronograma de datas prováveis de realização das provas do concurso.

Provas	Datas prováveis
Realização das provas objetivas e da prova discursiva	22/9/2013
Aplicação da perícia dos candidatos que se declararam com deficiência	15/12/2013
Período de entrega da documentação para a sindicância de vida pregressa e investigação social	De 16 a 20/12/2013
Aplicação do prova de capacidade física	21 e 22/12/2013
Aplicação da avaliação psicológica	4 e 5/1/2014
Aplicação da prova prática de digitação	6 e 7/1/2014
Aplicação dos exames biométricos e avaliação médica	11 e 12/1/2014
Aplicação da prova objetiva do Curso de Formação Profissional	8/6/2014

SANDRA GOMES MELO
Diretora da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal